



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção, reparo da câmera fria da Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora Aparecida atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Correia Pinto, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e pelo Decreto Municipal nº 2357/2025.

APROVO E AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação e demais documentos constantes neste processo.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Correia Pinto, 01 de julho de 2025.

(Assinatura Digital)

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal

